Divinópolis, 21 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1742/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve o presente requer, respeitosamente, a retirada do Projeto de Lei CM nº 238/2025, que institui o "Setembro Caramelo", de autoria destes parlamentares.

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil

Documento assinado digitalmente - 9D5-1QR-Y30-73W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A retirada do Projeto de Lei CM nº 238/2025 decorre de consideração atenta às orientações apresentadas durante a audiência pública da Comissão de Participação Popular. Na ocasião, representantes da sociedade civil e membros da comissão manifestaram preocupação com a criação de novas semanas e meses temáticos, destacando que muitas dessas iniciativas, embora bem-intencionadas, acabam não se materializando em ações efetivas, correndo o risco de se tornarem projetos meramente simbólicos.

Diante desse contexto, e em respeito ao diálogo democrático que fundamenta nossa atuação parlamentar, o autor compreende a pertinência das manifestações e acata, com serenidade e espírito colaborativo, o pedido para que não se amplie o número de datas comemorativas no calendário municipal neste momento.

A decisão busca honrar a escuta qualificada da população, valorizar os instrumentos de participação social e reforçar o compromisso deste mandato com a construção coletiva de políticas públicas que tenham real aplicabilidade e impacto concreto na vida das pessoas. Assim, a retirada não diminui a relevância do tema da proteção animal, mas demonstra sensibilidade institucional e disposição para ajustar o trabalho legislativo às recomendações recebidas em ambiente público, plural e democrático.

Por essas razões, solicita-se a retirada da proposição, preservando-se integralmente o mérito do debate e abrindo-se espaço para futuras iniciativas que dialoguem com as diretrizes e expectativas apresentadas pela Comissão de Participação Popular.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 9D5-1QR-Y30-73W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Vereador Flávio Marra

Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal

Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil

Documento assinado digitalmente - 9D5-1QR-Y30-73W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/11/2025 às 12:56:03

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 24/11/2025 às 12:56:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 24/11/2025 às 13:01:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9D5 1QR Y30 73W